



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Institui o Projeto “Mão Amiga” para incentivar a participação de voluntários no plantio de árvores e flores em praças, canteiros e bosques do município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Mão Amiga”, com a finalidade de incentivar a participação de voluntários no plantio de árvores e flores em praças, canteiros e bosques localizados no município do Recife.

Art. 2º As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doados pela Iniciativa Privada, sem custo para o Poder Público.

Art. 3º Os voluntários a que se refere o art. 1º ficarão responsáveis pelo plantio e por todo o cuidado permanente para a conservação das árvores e flores.

Art. 4º Será concedida preferência aos idosos na participação como voluntários do Projeto “Mão Amiga”, com o intuito de ocupar o tempo disponível dessa faixa etária e evitar o seu isolamento social.

Art. 5º Os voluntários deverão realizar cadastro junto à Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Junho de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques existentes no município do Recife. Trata-se de Iniciativa a ser realizada, especialmente, por idosos, como forma de promover a inclusão social através do desenvolvimento de atividades sadias como o plantio e a conservação de flores e árvores.

Tem a finalidade, também, de resgatar a imagem dos espaços públicos municipais, a fim de que as famílias possam voltar a frequentar as praças e os bosques com as crianças e passar horas agradáveis, usufruindo de bons momentos, apreciando os jardins e canteiros construídos, particularmente, pelas mãos de idosos voluntários.

Dessa forma, diante da importância social desta Propositura, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Junho de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP